



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EMENDA N. __/2025 AO PROJETO DE LEI N. 947/2025

**ALTERA OS ARTS. 8º E 10 DO PROJETO DE
LEI N. 947/2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o § 1º do art. 8º do Projeto de Lei n. 947/2025, passando a constar a seguinte redação:

Art. 8º

§ 1º As despesas por função serão executadas conforme quadro a seguir:

Quadro 1 – Despesa por Função

Despesa por Função	Em R\$
Administração	287.053.525,00
Agricultura	60.514,00
Assistência Social	97.604.864,00
Ciência e Tecnologia	6.983.641,00
Comércio e Serviços	1.000.000,00
Cultura	19.713.409,00
Desporto e Lazer	46.453.816,00
Direitos da Cidadania	8.060.203,00
Educação	917.497.166,00
Encargos Especiais	346.429.693,00
Essencial à Justiça	188.404,00
Gestão Ambiental	8.260.713,00
Habitação	8.490.000,00
Legislativa	65.000.000,00
Previdência Social	265.201.000,00
Reserva de Contingencia	1.460.000,00
Saúde	565.157.392,00
Segurança Pública	68.161.273,00



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300035003000330038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a estrutura de Chaves PÚBLICAS
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8311





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Trabalho	2.004.508,00
Urbanismo	716.808.305,00
Total Geral	3.431.588.426,00

Art. 2º Altera o § 2º do art. 8º do Projeto de Lei n. 947/2025, passando a constar a seguinte redação:

Art. 8º

§ 2º As despesas por órgão serão executadas conforme quadro a seguir:

Quadro 2 – Despesa por Órgão

Despesa por Poder/Órgão	Em R\$
Poder Legislativo	65.000.000,00
Câmara Municipal da Serra	65.000.000,00
Previdência	266.461.000,00
Instituto de Previdência da Serra	266.461.000,00
Poder Executivo	3.096.627.426,00
Controladoria Geral do Município	2.603.904,00
Coordenadoria Municipal de Governo	23.371.042,00
Encargos Gerais do Município	346.429.693,00
Procuradoria Geral	15.312.162,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00
Secretaria de Obras	527.639.810,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca	60.514,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	97.604.864,00
Secretaria Municipal de Comunicação	5.821.979,00
Secretaria Municipal de Defesa Social	68.161.273,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	1.648.857,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	27.429.127,00
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	13.938.628,00
Secretaria Municipal de Educação	917.497.166,00
Secretaria Municipal de Fazenda	28.483.962,00
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	133.263.155,00
Secretaria Municipal de Habitação	10.506.773,00
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia	10.881.661,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	19.541.302,00



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003000330038003A005000. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a estrutura de Chaves Públicas
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8311.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres	3.181.544,00
Secretaria Municipal de Saúde	565.157.392,00
Secretaria Municipal de Serviços	246.586.516,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	2.971.621,00
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	31.834.481,00
Total Geral	3.431.588.426,00

Art. 3º Altera o art. 10 do Projeto de Lei n. 947/2025, passando a constar a seguinte redação:

Art. 10. O Orçamento da Câmara Municipal da Serra para o exercício de 2026 fixa a despesa em R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais).

Art. 4º Ficam os anexos do projeto de lei alterados para atenderem as mudanças desta emenda.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 17 de dezembro de 2025.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
Secretário

RAPHAELA MARIA DE OLIVEIRA MORAES
VASQUES
2ª Vice-Presidente



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300035003000330038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a estrutura de Chaves PÚblicas. Pátrio 2001, Jean Astorga de Souza, Presidente da Câmara de Serra - ES, Brasil. Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - Brasil. CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8333.

